ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Marco Antônio Santos, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino e Julio Cesar F. de Lima Theodoro. Com a ausência justificada dos vereadores Gilmar José Petry e Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 10ª sessão Ordinária, do 3ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura do Expediente do dia: Projeto de Lei nº 009/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** Regulamenta o Estágio no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** Dispõe sobre a limpeza e conservação de imóveis urbanos no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica. **Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** Prorroga o prazo de benefício para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2023, conforme específica. Projeto de Lei Complementar com pedido de Regime de Urgência. O regime de Urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 012/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. Súmula:** DISPÕE SOBRE, ESTABELECE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO PARA LAUDO QUE ATESTA O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR. **Projeto de Lei nº 016/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. Súmula:** Dispõe sobre implementação do Protocolo "Não se Cale", que visa integrar medidas de combate à violência sexual contra mulheres em espaços de lazer noturno na cidade de Fazenda Rio Grande. **ATA da 05ª Sessão Extraordinária de 2023**. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovados por todos os vereadores**. Passou-se a leitura das indicações. Indicação nº 119/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize estudo técnico com a máxima urgência a instalação de uma lombada ou se possível uma travessia elevada na Rua Cisne em frente a igreja Adventista da Promessa n°521- Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 120/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que o mesmo através da Secretaria competente (Obras Públicas), que realize estudo e viabilidade para recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal na Rua Butiá – Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 121/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem obras de recapeamento asfáltico ou uma operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Tridi e partes necessárias da Rua Francisco da Conceição Machado situadas no Jardim Palmeiras. **Indicação nº 122/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável para que sejam notificadas as empresas de internet e tv a cabo que utilizam a rede de postes dos nosso município, tendo em vista que quando ocorrem os roubos de cabos, os mesmos são substituídos por fibra ótica, porém o material em desuso fica pendurado nos postes podendo causar acidentes.Tendo em vista que o Município possui as Leis: 21/2019 Autoria Prof. Marlon 35/2022 Autoria Alex Padilha **Indicação nº 123/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a reforma e ampliação da unidade CMEI Estados, na Av. Paraná Bairro Estados. **Indicação nº 124/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. INDICAÇÃO. Indico que

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para o patrolamento e ensaibramento em toda sua extensão, da Rua João Cubis, no Bairro São Sebastião – Fazenda Rio Grande – PR. **Indicação nº 125/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Maciel do Dog. Os Vereadores ALEX PADILHA E MACIEL DO DOG que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indicam que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável que seja feita licitação emergencial de compra das placas de identificação para as ruas do bairro Green Portugal que ainda não estão identificadas, visando assim facilitar o trabalho de entrega de cartas e demais serviços. **Indicação nº 126/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica para a Secretaria de Obras e Trânsito a necessidade de instalação de um redutor de velocidade na rua Roraima 22 e sinalização asfáltica em toda a extensão da rua Pernambuco no bairro – Estados. **Indicação nº 127/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, solicitar, ao Órgão Municipal de Trânsito de Fazenda Rio Grande (FAZTRANS) e a Secretaria Municipal de Obras, o seguinte: Solicita-se que seja realizada a pintura para sinalização da faixa de pedestres em frente à todas as entradas da Escola Municipal 26 de Janeiro. Solicita-se que seja realizada as sinalizações de trânsito (placas etc.). Solicita-se que seja realizada as pinturas do estacionamento de carros nos entornos da Escola, assim como a pintura da sinalização para o transporte escolar. Solicita-se que seja realizada uma travessia elevada em frente as entradas da referida Escola Municipal. **Indicação nº 128/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal Educação, seja fornecido às crianças da rede municipal de ensino dois kits de uniforme, um para o inverno e um para o verão. **Indicação nº 129/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, através da secretaria

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

responsável para que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de lombada na Rua Pernambuco entre o nº 229 – 256. **Indicação nº 130/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal competente, realize a revitalização do espaço de lazer, na seguinte localização: Praça Izaltino Salvador de Souza, rua Rio da Barra Nº40 no bairro Iguaçu. -Manutenção dos bancos de madeira; -Preenchimento de areia na quadra e restauração das grades; -Colocação de lixeiras; -Recolocação dos portões da quadra de areia. **Indicação nº 131/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a instalação de uma Academia ao Ar Livre no terreno anexo a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizado na esquina das Ruas Rio Iguaçu e Rio Tejo, Bairro Iguaçu neste Município. **Indicação nº 132/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes benfeitorias: a- Que seja feita manutenção/troca da tampa de boca de lodo do terminal de Fazenda Rio Grande ao lada da avenida das Américas. **Passou-se a leitura dos requerimentos. Requerimento n° 128/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável e à Sanepar informe a esta Casa de Leis qual a data provável de início das obras do Programa de Saneamento Rural de ampliação da rede de abastecimento de água para a área rural do Munícipio. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 129/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

oficio a ARTERIS – PLANALTO SUL para que realize um Estudo Técnico, se existe a possibilidade de fazer recuo da calçada para embarque e desembarque na Av. das Américas 1701, em frente a Igreja Universal do Reino de Deus, próximo ao Terminal Rodoviário novo, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres disputando o mesmo espaço. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 130/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. **ASSUNTO:** Pedido ao município de Fazenda Rio Grande para adesão ao Novo Programa do Ministério Federal do Esporte; "Skate por Lazer". O Vereador que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, acerca do seguinte: -Requer seja realizado estudo para adesão ao Programa do Ministério Federal do Esporte; "Skate por Lazer", por parte do Município de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra**: Boa tarde a todos e todas que estão aqui neste plenário, a todos aqueles que estão vendo de forma remota, aos nobres vereadores e saudando o Capitão Pedro, eu cumprimento também todos os policiais militares que aqui estão nesta casa hoje. Eu peço esse requerimento, saiu uma portaria do Ministério do esporte que visa a promoção do skate em todo território nacional, nós sabemos hoje que o skate ele é uma modalidade olímpica, nós temos vários jovens, adultos e crianças que fazem uso dessa prática esportiva e nesse sentido é relevante é importante que a gente fomente mais espaços e possibilidades de tirar as crianças do ócio que a sociedade hoje impõe, então nós tendo uma ferramenta do Governo Federal, que tem recursos públicos para trazer para o município para essas práticas, peço o voto favorável de todos os nobres vereadores nesse sentido para que a gente possa construir aí uma política efetiva e permanente de esporte em toda a nossa cidade, não de forma centralizada, mas tentar ao possível centralizar essas práticas para que ocorra em todos os bairros do nosso município para que cada vez nós possamos tirar a nossa juventude da criminalidade da drogadição até para que também possamos aí aliviar também um pouco do fardo que a Polícia Militar e a Guarda Municipal nos últimos tempos estão tendo no nosso município, precisamos de políticas efetivas, políticas afirmativas, de inclusão e respeito aos nossos jovens para que eles tenham de fato acesso e permanência nessas práticas esportivas. Obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

vereadores. **Requerimento n° 131/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador ALEX PADILHA que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo técnico quanto a implantação de modulo da Guarda Municipal na Praça Tridi no bairro Gralha Azul, assim podendo atender o bairro Jardim Veneza e o bairro Gralha Azul. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os vereadores, toda a companhia da Polícia Militar aqui presente, toda a população que nos assiste e todos que estão aqui na Câmara de vereadores. Esse requerimento é de muita importância senhor presidente que como a Guarda Municipal às vezes fica longe dos bairros fazendo um módulo ali na praça Tridi é tipo um coração ali, que tanto vai atender Veneza, o Gralha azul e o Nações tendo um modulo ali com certeza vai abaixar bastante a criminalidade da nossa população e com certeza vai ajudar muito os moradores da região ali. Muito obrigado. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 133/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Enfermeiro Zé Carlos. Os Vereadores ALEX PADILHA e Enf. Zé Carlos que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requerem que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que seja providenciada a recuperação da manta asfáltica que esta deteriorada na extensão da Rua Sovi no bairro Gralha Azul. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 134/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a esta casa de leis estudos para a criação de um Centro de Iniciação ao Esporte no âmbito do município. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 135/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Municipal para que o mesmo, através da secretaria municipal competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca da seguinte questão: -Qual motivo que não foi concluído o asfalto na Rua Biguá em frente ao numeral 1524 casa 53 no bairro Gralha Azul, pequeno trecho sem asfalto frente à duas (02) residências apenas nesse local? O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 136/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretarias Competentes Faztrans e Planejamento Urbano realizem estudo e viabilidade para implantar semáforos inteligentes (três tempos) nos seguintes endereços Avenida Brasil cruzamento com Avenida das Araucárias e Avenida Brasil Cruzamento com Rua Itália. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 137/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício excelentíssimo Prefeito Municipal para que através de secretaria competente, faça o estudo com o instituto de identificação do estado do Paraná, para a reimplantação do programa RG Itinerante no município de Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra**: Primeiramente uma boa tarde aos nobres vereadores a todos presentes aqui, uma boa tarde para o Capitão Pedro, eu cumprimento todos os policiais e um boa tarde a quem está nos acompanhando via redes sociais. Eu fiz esse requerimento porque no meu ponto de vista nós não temos que inventar a roda não, nós temos que ser práticos e ajudar a nossa população da melhor maneira possível e no passado teve em nosso município o RG, a carteira de identidade das pessoas sendo realizada de maneira itinerante em colégios e em determinados pontos onde o Instituto de Identificação com a secretaria competente determinavam como iam ser feitos, então eu acho que é um programa que ajudou muita gente, facilitou e diminuiu as filas e hoje nós estamos necessitando que ocorra um programa desse novamente, pode ser primeiramente nas escolas para facilitar para os pais, onde os RGs sejam determinados com tal data, tal dia, em tal colégio em parceria com a secretaria competente fornecendo recursos e a equipe de Identificação do Estado se for o

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

caso, para que ocorra a emissão dessas identidades diminuindo a fila que hoje está muito difícil as pessoas conseguirem via sistema uma senha, para que ela faça o RG ou renove o seu RG, então que a gente comece a facilitar para as crianças nas escolas e posteriormente, coloque também em forma de mutirão ou final de semana ou quando estiver, já é uma dica para o nosso Prefeito, a prefeitura nos bairros que consiga levar esse serviço para ajudar a nossa população, nós precisamos trabalhar para facilitar a vida da nossa população e nunca atrapalhar. Muito obrigado senhor presidente e peço apoio de todos os vereadores. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os nobres vereadores, todo pessoal aqui presente e que nos assiste via remoto. Parabéns Zé pelo requerimento muito importante que o RG itinerante retorne ao nosso município, no caso esse benefício a gente já tinha na gestão passada enquanto a Irani foi secretária da Secretaria de Trabalho onde já via o RG Itinerante nas nossas escolas, então até estive algum tempo atrás conversando com as nossas servidoras com a Bia e com a Maria e perguntei para elas, questionei referente ao RG itinerante, eles informaram que estavam tentando viabilizar para que retornasse, pois é uma ferramenta muito importante, leva esse benefício para próximo da nossa população e facilita a retirada de segunda via e também a retirarem do nosso RG principalmente para as nossas crianças. Então parabéns pelo requerimento é importante uma ferramenta importante, esperamos que retorne o quanto antes para o nosso município. Muito obrigado senhor presidente. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** Uma boa tarde aos nobres colegas vereadores, cumprimento aqui os secretários presentes Dr. Renan Wosniak, Caio Szadkoski, cumprimento também a imprensa, as demais pessoas que nos acompanham, a polícia militar que se faz presente e as pessoas que nos acompanham online. Esse requerimento é bastante interessante, bastante importante sei da preocupação do nobre Vereador, no entanto eu estive visitando a secretaria conversando com o secretário Dr. Renan que inclusive está presente aqui, já existe um projeto para ampliação desse serviço de emissão de RGs inclusive agora no dia do Trabalhador dia primeiro de maio haverá um grande mutirão ali na praça Brasil onde serão confeccionados RGs para aproximadamente 200 pessoas neste dia, e durante toda a semana do Trabalhador haverá uma programação especial também de atendimento envolvendo todas as secretarias do município, depois eu vou falar na Tribuna a respeito disso né, mas é só voltando a falar do requerimento é bastante

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

importante já conversei com o secretário há sim um projeto para ampliação desse serviço no entanto, há falta de pessoas também, pelo menos de três a quatro funcionários para que essa atividade seja realizada nos colégios, mas é importante esse requerimento, volto a frisar, mas já há um projeto para ampliação desse atendimento a fim de facilitar a vida das pessoas, e no dia primeiro agora nós teremos praticamente a confecção de primeiras vias e segundas vias para as pessoas que precisarem, a primeira via será gratuita, no entanto a segunda via haverá um certo custo tá certo, depois eu faço o comentário a respeito da semana do trabalhador também que haverá uma série de atividades envolvendo as secretarias e diversos serviços estarão disponíveis à população inclusive, com a presença da polícia civil também, que fará uma apresentação, a secretaria do trabalho que estará organizando e está aqui presente o Dr. Renan, até que me passou agora pouco toda a programação e também aproveito para convidar os nobres vereadores aí para este momento importante que será o dia do Trabalhador, um dia bastante importante que precisa ser comemorado, haja vista que quem tem um trabalho, quem tem um emprego, quem tem renda, já tem é uma garantia aí de condições de vida melhor. Muito obrigado, sou favorável sim a esse requerimento. Muito obrigado. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 138/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque que abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, envie a esta casa de lei a cópia de todo o processo das últimas licitações referente a iluminação pública do Município de Fazenda Rio Grande desde do ano de 2020. É também quais são os cargos responsáveis de toda a estrutura do departamento de iluminação Pública do Município, com matricula, decreto de nomeação e exoneração desde do ano de 2020. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Julinho Do Pesque fez uso da palavra:** Boa tarde aos nobres vereadores, população que nos assiste. Esse requerimento ele vem para a gente e a gente tem feito muita indicação, ofício então já não sei quantos foram endereçamos a prefeitura, relacionados a iluminação pública, já trouxemos as informações que recurso tem dentro do orçamento do município muito bem trabalhado por essa casa de leis onde deixou um aporte de recursos satisfatórios para que esse trabalho pudesse ser realizado com satisfação, pudesse ser visto pela população como um serviço bem

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

prestado para o município portanto, infelizmente não é isso que tá acontecendo a gente tá com muitas lâmpadas queimadas na cidade, praças e tantas outras questões, esse requerimento vem para que nós saibamos como estava em 2020, quem estava na direção da iluminação pública. 2021 como nós estivemos aí uma troca de gestão no começo de janeiro de 2021 quando o então o Prefeito Nassib assumiu, passou por um determinado momento houve inúmeras trocas na Fazenda Rio Grande tanto de secretário, quanto de diretores e de outros cargos, e aonde que se deu o erro disso? Pois ainda nós estamos penando quando o assunto é iluminação pública, e com essas trocas todas foi, não sei se esquecido de fazer licitação da forma correta para ter material para ser trocadas lâmpadas, Juscelino, ou se foi feito de uma forma errada, que não aconteceu, teve a informação que a gente teve algumas licitações desertas com relação à iluminação pública e todos os bairros estão penando o aumento da violência que está acontecendo nos bairros mais afastados do centro da cidade, as praças também escuras, hoje mesmo chegou mais um pedido para melhorar a iluminação da praça na Rua Rio Guarani esquina com a Rua Rio Iguaçu ao lado da escola Nossa Senhora de Fátima, então para que a gente possa Vereador Fubá líder do Prefeito, poder tá resolvendo de uma vez por todas a questão da iluminação pública, que o sonho de Fazenda Rio Grande e os projetos que a gente sempre sonhou, é que um dia sejam implantados as luzes de LED nas ruas tenhamos né uma situação melhor com mais qualidade, com mais segurança para nossa população. Então precisamos saber quem são, quem tá na direção, quem são os cargos, quantos eletricistas tem, porque não está funcionando, e precisa funcionar. Obrigado senhor presidente. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 140/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para o aumento do vale alimentação dos servidores municipais de Fazenda Rio Grande - PR. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 141/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Municipal Marco Marcondes para que através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes atividades: -Há planejamento para manutenção/reforma dos banheiros do terminal rodoviário de Fazenda Rio Grande? -Se sim, quando será iniciada a reforma/manutenção? - Há possibilidade de se ter um funcionário/segurança no local a fim de se evitar depredação do local? O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador professor Hélio fez uso da palavra**: Boa tarde a todos novamente. Eu fiz esse requerimento porque fui convidado a conhecer os banheiros do terminal rodoviário e infelizmente a situação tá meio calamitosa, no banheiro das mulheres são seis vasos sanitários só um funciona, no banheiro masculino deve ter um ou dois em funcionamento e não tem lâmpada para clarear o banheiro, então uma situação meio constrangedora para quem precisa daquele espaço, para quem usa o terminal de Fazenda Rio Grande, sei que alguns vereadores fizeram já o ofício requerimento pedindo a reforma então agora estou perguntando se há planejamento para essa manutenção, se há previsão para alguma reforma, se há previsão para início de melhorias e reformas lá e se há também a possibilidade de ter alguém para cuidar porque as torneiras são colocadas e são roubadas, infelizmente as pessoas ainda não tem essa consciência, do que é público é de todo mundo e nós não podemos estragar e qualquer um pode e deveria utilizar um banheiro público quando precisa, mas das condições que se encontram eu fico imaginando as mulheres quando precisam usar o banheiro e tem mais de uma lá, o banheiro está bem cuidado está limpa zeladoras fazem esse trabalho muito bem feito pude verificar isso porém, as instalações não estão adequadas precisam de reforma, precisam de melhorias e precisa se criar uma consciência de que nós temos que cuidar porque o dinheiro público é um dinheiro que é nosso, as pessoas deveriam ter essa consciência, e também haveria a necessidade de ter alguém ali para dar uma cuidada porque a noite a gente não sabe exatamente o que acontece lá dentro do banheiro, ainda mais estando escuro então por isso eu peço o apoio dos nobres vereadores para que este requerimento seja aprovado e que essa reforma aconteça o mais rápido possível. Muito obrigado a todos. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Olha Nobre Vereador professor Hélio eu espero do fundo do coração que o seu requerimento seja respondido ou que até mesmo antes de ser respondido seja solucionado esse problema, porque esse Nobre vereador que vos fala aqui, foi lá uns 15 dias atrás até agora a gente não teve resposta nenhuma do requerimento ninguém tentou achar uma solução, graças a Deus

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

algum tempo eu não utilizo o terminal de ônibus nosso município então eu não estava fazendo uma solicitação para mim, estou fazendo uma solicitação para nossa população que utiliza o terminal de Fazenda Rio Grande e que as mulheres estão tendo que utilizar de seis banheiros que a gente tem lá apenas um está funcionando então as mulheres precisando ficar numa fila lá para poder tentar utilizar o banheiro, então sim, me deparei também com os banheiros bem limpos, mas não existe o banheiro para poder as pessoas utilizarem sabemos aí que existe alguns vândalos que acabam fazendo com que não tenha as torneiras etc. Então a gente precisa sim aumentar a vigilância lá dentro do terminal, mas espero do fundo do coração que eles vejam o seu requerimento e que tragam alguma solução para nossa população que necessita de utilizar o terminal de ônibus. Muito obrigado senhor presidente. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Em questão de ordem **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Só questão de ordem senhor presidente para registrar a presença do comandante do 17º Batalhão Major Galeski seja bem-vindo essa casa de leis. Passou-se a leitura da próxima moção. **Moção n° 006/2023** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio desta Moção de Aplausos vem parabenizar, através do Vereador Professor Fabiano Fubá, o Soldado James William Prestes de Medeiros e o Soldado Michel Granato Steklain, ambos da Policia Militar, em reconhecimento a ação dos policiais militares que no dia 11 de abril de 2023, salvaram o bebê recém-nascido de apenas 26 dias de vida que estava com vias aéreas obstruídas. À equipe de policiais estava cumprindo a ordem de serviço que visa prevenir á violência nas escolas, os policiais estavam na escola Professor Anderson Rangel, em Fazenda Rio Grande. Tiago o pai do bebê ao ver a viatura da Policia Militar, desceu do carro com a filha já inconsciente nos braços. Veio então até o soldado Granato e a entregou. O Soldado Granato prontamente desobstruiu as vias aéreas do bebê e o devolveu aos pais, que o levaram para a maternidade para receber atendimento médico adequado. Fazenda Rio Grande, 19 Abril de 2023. Palavra aberta para todos os vereadores. **O Vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Boa tarde aos nobres vereadores, as pessoas aqui presentes, as pessoas que nos acompanham de maneira remota, aos nossos secretários municipais aqui presentes, quero cumprimentar aqui o Capitão Pedro Major Galeski, cumprimentando-os, quero estender os cumprimentos aí a todos os policiais militares aqui presentes. Senhor presidente hoje o momento muito feliz tendo em vista que algumas sessões atrás aí fizemos também uma moção de

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

aplausos a outros policiais então a gente vê o quanto vocês se dedicam em ajudar a população e salvar vidas, então momento muito importante hoje quero aqui parabenizar o excelente trabalho que a polícia militar faz no município de Fazenda Rio Grande e aqui os meus parabéns especial hoje ao soldado Prestes e ao soldado Granato, e que assim continuem sempre fazendo esse trabalho de excelência e a população de Fazenda Rio Grande agradece. Muito obrigado senhor presidente. A palavra continua aberta aos vereadores. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra**: Parabenizo aqui o nobre Vereador Fabiano Fubá pela iniciativa e parabenizo em especial ao soldado Michel e também aos soldado James e também toda a Corporação que vem fazendo um trabalho de excelência acho que é importante a gente fazer essa valorização, é um momento a par né, salvar a vida de uma criança acho que é muito importante, e nos dá mais energia para continuar, sabendo da dedicação de vocês com essa farda, então parabéns que Deus continue abençoando a vida de vocês para que vocês consigam abençoar as nossas vidas. Muito obrigado. A palavra continua aberta aos vereadores. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Mais uma vez boa tarde a todos e todas quero cumprimentar o secretário Caio Szadkoski e o secretário Renan Wosniack que estão aqui também nesta casa, nobre Vereador Professor Fabiano Fubá, salutar que nós façamos essas moções para mostrar o nosso respeito e valorização a toda a categoria dos nossos policiais tanto da guarda municipal quanto da polícia militar, parabenizar o soldado James o soldado Michel né pela prestividade no trabalho, e mais do que isso né, estavam numa situação em que deixou boa parte da Fazenda e boa parte do Brasil todo maluco com relação essas questões de ataques as escolas e a tanto a guarda municipal quanto a polícia militar fizeram um trabalho de excelência com muita responsabilidade, com muito respeito com as comunidades que estavam presentes em todas as escolas em todos os CMEIs eles estiveram, mas volto a dizer sempre, nós temos que exaltar mas nós temos que valorizar, nós temos que cobrar do Governo do Estado do Paraná melhores condições de trabalho, que nós tenhamos mais profissionais na área da Segurança Pública atuando diretamente com a população, mais investimentos na polícia, então nós precisamos urgentemente disso, nós sabemos da função primordial que é garantir a vida todo custo, e mais uma vez estavam lá presentes e salvaram a vida dessa criança de apenas 26 dias, então é importantíssimo o trabalho que a polícia militar vem fazendo em nosso município, em nosso Estado, uma corporação valorosa, eu como Servidor Público de carreira do Estado também sempre exalto os servidores públicos porque sem nós as coisas não funcionam

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

e sem os senhores e a senhoras não funcionaria também a nossa segurança pública, então parabéns aos dois soldados que Deus os ilumine muito que continuem levando esse trabalho, essa dignidade, esse respeito, essa responsabilidade para todos os cantos e também estendam isso aos demais policiais militares e policiais militares que estão aqui. Muito obrigado senhor presidente. A palavra continua aberta aos vereadores. **O Vereador Carlos Brandão fez uso da palavra:** Uma boa tarde ainda né a todos os vereadores a todos aqui presentes, eu quero parabenizar os dois soldados da Polícia Militar e parabenizar a iniciativa do nosso Vereador nobre Fabiano Fubá, e eu sei da responsabilidade que os militares passam né, não é fácil, aqui tem mulheres guerreiras que defendem Fazenda Rio Grande defendem as famílias também homens que estão aqui, homens militares que defendem a família defendem Fazenda Rio Grande, eu como Vereador e Pastor aqui de Fazenda Rio Grande, o que eu peço que Deus proteja e guarde a cada um de vocês contra os homens sanguinários porque vocês estão numa guerra, numa luta, vocês estão combatendo aí o mal, combatendo aí o roubo, assalto e outras coisas mais aqui em nossa cidade de Fazenda Rio Grande, então eu parabenizo os dois soldados a todos os militares aqui homens e mulheres e contem com a minha oração porque se Deus não guardar quem vai guardar? Não é verdade? Ainda que os senhores se esforcem e se empenhem o máximo que vocês puderem né, aí nos colégios, hoje eu visitei o colégio Anderson Rangel, colégio Estadual ali no Veneza e ali estava o veículo da Polícia Militar na segurança do colégio Anderson Rangel cuidando da nossas crianças ali, e eu sei que não é fácil, mas que Deus proteja cada um de vocês e conte que a minha oração que vocês têm família né, vocês estão aí para defender a família fazendense, mas não podemos esquecer que vocês têm família também, creio que aqui tem pais, tios, avós né todos vocês são famílias então que Deus abençoe a todos e conte com o vereador Carlos Brandão principalmente nas minhas orações. Muito obrigado. A palavra continua aberta aos vereadores. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** Boa tarde a todos e todas novamente. Venho aqui dar uma breve palavra para os soldados Prestes e o Granado, graças a vocês que estavam na prontidão no colégio ali, puderam salvar a filha que na hora que já chegou já estava inconsciente vocês já obstruíram as vias da neném, e graças a Deus se vocês não estivessem lá o que que poderia ter acontecido com esse neném, Deus ilumine a família e a vida de vocês sempre e que sempre estejam aí para estar cuidando das famílias fazendense. Muito obrigado. A palavra continua aberta aos vereadores. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra**:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Um boa tarde ao nosso secretário Caio ao Dr. Renan e um boa tarde para os Comandantes o major Galeski e o Capitão Pedro e um boa tarde especial aos dois homenageados pelo um ato heroico, nós precisamos sempre ter em mente ato heroico não existe isoladamente, ato heroico ele é construído por uma formação seja ela em sua casa, seja ela principalmente em serviços públicos onde é a obrigação de um servidor, participar por certas capacitações para se prestar o serviço da melhor maneira as pessoas as quais elas representam as quais elas defendem, então sabemos que a Polícia Militar do Paraná tem-se uma formação excelente, uma formação de muita qualidade reconhecida pelos outros Estados, muitos vêm de fora para participar de treinamentos aqui no Paraná e a formação do soldado, ele tem os primeiros socorros e são preparados para intervir em momentos difíceis como esse, o momento que tem que se manter a calma, o momento que frações de segundos, minutos são crucial a vida principalmente a criança quando se trata do engasgamento seja por asfixia do leite ou um corpo estranho diferente, e nós sabemos que as técnicas são simples mas a pessoa tem que ser treinada e dou parabéns em nome dos vereadores aqui eu como enfermeiro, conheço bem a área e como se agem a todos os policiais e a quem formou vocês, a quem deu essa instrução para vocês como agir nesses casos que uma criança se afogue, até aproveito esse momento senhores vereadores que nós estamos colocando em momento festivo por essa vida que foi salva, que no meu ponto de vista todas as escolas, todos os professores tem que passar por esse treinamento pode salvar uma criança lá, principalmente os CMEIs onde cuida dessas crianças pequenininhas que os pais deixam de manhã e vem à tarde buscar que estão trabalhando, até vou verificar isso para que a gente consiga talvez implantar esse treinamento para esses professores, eu mesmo estarei à disposição para dar e ministrar esse treinamento se necessário, e também coloco de uma maneira que é mais do que justo quando ocorre principalmente uma ação da nossa Polícia Militar que salvam uma vida dessas, porque muitas vezes é colocado de maneira negativa pelas ações que eles têm que tomar para proteger o cidadão de bem, então quando acontece isso nós temos que divulgar, nós temos que colocar a ação da maneira positiva porque ela contra a balançam as negativas que para muitos são negativas, mas para nós sempre são positivas, porque a ação para proteção para cuidar da vida do cidadão de bem para cuidar em geral, então o senhores estão de parabéns e podem contar se precisar de qualquer coisa seja nessa área de instrução ou alguma coisa que Enfermeiro José Carlos com seus conhecimentos possa ajudá-los. Muito obrigado senhor presidente. A palavra

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

continua aberta aos vereadores. **O Vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** Uma boa tarde a todos novamente. Quero novamente reforçar os cumprimentos a Polícia Militar do Paraná, uma polícia que é exemplo para todo o Brasil, em especial quero cumprimentar os soldados o James e o Michel gostaria de só relembrar que nesses dias de ameaça a polícia militar esteve presente no nosso colégio e também nos outros colégios aí de Fazenda Rio Grande, então sempre podemos contar com a presença da polícia militar anos anteriores enquanto estava na direção nós tínhamos o apoio da Patrulha escolar também que começou aqui conosco na Fazenda Rio Grande período em que eu era diretor período em que a gente precisava de um socorro e a polícia estava lá para nos socorrer, nós sabemos que o contingente é pequeno havia um pequeno grupo para atender Fazenda Rio Grande, Mandirituba e Areia Branca no entanto a gente precisava mesmo assim eles corriam e nos atendiam, então isso é sinal de que nós temos uma polícia que é exemplo para todo o país e nós ficamos muito felizes quando nos vemos que vocês além de policiais estão conseguindo salvar vidas principalmente de crianças no momento em que o pai e a mãe se encontram num desespero e não sabe o que fazer, porque quando se trata do filho eu acho que o desespero é maior e neste momento chega a polícia com seu preparo que tem, com a sua tranquilidade, com a sua habilidade e salva a vida, então parabéns que Deus ilumine cada um de vocês que Deus dê força a todos e que vocês continuem fazendo esse trabalho de excelência que vocês têm feito aqui na Fazenda Rio Grande. Muito obrigado. A palavra continua aberta aos vereadores, não havendo mais discussão o vereador Sandro Proteção passa a presidência ao vereador Serjão. O Vereador Serjão convida os vereadores Sandro Proteção e Fabiano Fubá para fazerem a entrega da moção para os soldados James William Prestes de Medeiros e Michel Granato Steklain. O Vereador Sandro do Proteção retorna a presidência**. Passou-se isso a leitura da próxima moção. Moção n° 007/2023** Moção de Pesar. Os Vereadores, que adiante subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Senhora. Luiza Aparecida Gomes, ocorrido no dia 16 de Abril de 2023. Luiza Aparecida Gomes, nascida em 01 de setembro de 1981, Professora concursada, naturalidade no município de Curitiba neste Estado. Antiga moradora do município de Fazenda Rio Grande, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, dedicação à família e a educação. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

vida enquanto cidadã de bem, apaziguadora, consoladora, mulher de fé, alicerce de sua família. Aos seus familiares nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Luiza descanse em paz. Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração. Não havendo mais Moções, passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Parecer Prévio da Comissão Parlamentar de Inquérito Processante 01 de 2023. Votação única. COMISSAO PROCESSANTE CPI-P 01-2023 PARECER PRÉVIO EMENTA:** "Representação em face do Vereador Alex Sandro José Padilha Gonçalves" **REPRESENTADO:** Vereador Alex Sandro José Padilha Gonçalves **REPRESENTANTE:** Comissão Provisória Partido Liberal de Fazenda Rio Grande – Representado pelo Exmo. Presidente Rubens Vaz Moreira **I – RELATÓRIO** Trata-se de pedido de cassação do mandato do Vereador Alex Sandro José Padilha Gonçalves, apresentado pela Comissão Provisória do Partido Liberal de Fazenda Rio Grande – Senhor Presidente Rubens Vaz Moreira. No dia 10/03/2023 foi aberto o protocolo número 0000222/202, com a REPRESENTAÇÃO DE PERDA DO MANDATO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. Foram juntados à representação a PROCURAÇÃO AD JUDICIA; CERTIDÃO DA COMPOSIÇÃO - COMPLETA (EMITIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL); também, ARQUIVOS DE NOTÍCIAS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO. Levada a Plenário no dia 20/03/2023 (5ª. Sessão Ordinária), votada e aprovada, foi aceita a denúncia. Na mesma sessão foi eleita a Comissão Processante, composta pelos Vereadores Fabiano De Queiroz Sobral (Presidente), Júlio César Ferreira De Lima Theodoro (Relator) e Luiz Sergio Claudino (Membro). Em 24/03/2023, o Senhor Vereador, nos termos do art. 5º. III do DL 201/1967, foi notificado e assinou ciência do processo. No dia 10/04/2023 o denunciado ofereceu defesa prévia. **II - DA DENÚNCIA** Na peça acusatória são anexados documentos visando fundamentar o pedido de cassação em face do Vereador. O primeiro é a reunião de informações de uma página de notícias; o "*print*" de uma rede social, em que um homem é mostrado com uma mulher na cama; outro "*print*" de rede social, onde supostamente o Vereador aparece com a mão no seio de uma estátua religiosa. Juntou-se aos autos a letra da música "mel e skunk" e um "*print*" do PROJUDI. Segundo o denunciante, é inaceitável que o denunciado continue exercendo o mandato após supostamente "incitar o uso de substâncias entorpecentes proibidas, incitar o uso da violência contra as mulheres, além de tratar as mulheres como objetos

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

sexuais, inferiorizadas e que ele domina, vilipendiar um ícone religioso ao praticar "atos libidinosos contra uma estátua". Em outro momento afirma também o denunciante, que "não menos importante é necessário tratar da acusação sofrida pelo Vereador de assediar uma menina menor de 14 (quatorze) anos e querer sair com a garota". Concluindo, define a conduta do representado no art. 7º., III, do decreto 201/1967. Ao final, requer-se a cassação do Vereador. **III - DA DEFESA PRÉVIA** No dia 10/04/2023 o denunciado ofereceu defesa prévia. Apresentou preliminares de tempestividade e inépcia da peça acusatória. A tempestividade foi recebida e deferida, não logrando êxito quanto ao pedido de inépcia. No mérito, em sua defesa prévia, ao que tange às **mulheres como objetos sexuais**, afirma o denunciado, que a denúncia "é repleta de alegações vazias, pois sequer foi apontado quando o representado teria dito tais frases. Claramente a representação tenta criar uma situação fantasiosa com a pretensão de difamar a reputação do representado". Acrescenta também "é inverdade a alegação de que as mulheres de Fazenda Rio Grande foram submetidas a uma violência explícita ao serem consideradas pelo representado como interesseiras, vulgares e que merecem ser usadas como objetos sexuais pelos homens". Segue ainda afirmando que "sequer pode se saber se realmente é o representado na imagem, por ter sido inserido no rosto um emoji, sendo totalmente subjetivo sua participação ou incitação que as mulheres são objetos sexuais, inferiores aos homens e que ele as domina". Anexou-se "prints" de publicações de sua rede social referente ao dia da mulher. Sobre a **apologia ao uso de substâncias entorpecentes**, afirma que "é totalmente infundada e claramente trata-se de uma manobra para difamar a imagem do representado. Ora, imputar ao representado que ele estaria praticando apologia ao uso de substâncias entorpecentes é pura fantasia", que "ao manifestar seu gosto musical o representado é tido como se bandido fosse". Quanto ao "print" da imagem (estátua) religiosa afirma que "é claramente possível verificar que em nenhum momento este estaria de qualquer modo desrespeitando a imagem ou ainda estaria zombando de um ícone religioso", que "a representação é feita de forma exagerada na tentativa de justificar um desabono do representado". Colaciona na peça defensiva a foto de uma artista, Grazi Massafera, momento em que afirma "Não se pode dizer que a foto do representado é ofensiva, degradante e principalmente que as mulheres são de propriedade de qualquer homem e que as partes íntimas servem apenas e exclusivamente para o deleite masculino" e, ainda questiona "É possível afirmar do mesmo modo da atriz Grazi Massafera conforme visto?". Da suposta vida pregressa do representado,

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

defende-se afirmando que "É falsamente apontado que o representado possui diversas passagens criminal, frisando inclusive que este estaria sendo investigado por ter assediado sexualmente uma menor de 14 anos" ... "o representado teve, após exausta apuração pela autoridade policial responsável pelo inquérito policial entender pelo arquivamento uma vez que se trata de fato atípico". Acrescenta ainda, que figura como testemunha nos processos disponíveis para consulta, sendo que nos autos 0005139-43.2018.8.16.0013, "sequer houve denúncia pelo representante do Ministério Público, aliás, diferentemente do que é narrado na leviana representação, trata-se de homicídio culposo (onde não há intenção de matar) na direção de automotor, ou seja, o representado se envolveu em um acidente de trânsito". Juntou à peça de defesa os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Ao final, pede o **arquivamento** da representação. É o relatório. **IV -FUNDAMENTAÇÃO IV – 1. PRELIMINARES IV – 1.1 Da tempestividade**. O Representado acostou defesa prévia aos autos no dia 10/04/2022. No ofício 01/2023 foi respondido ao Vereador que esta Casa, em respeito ao devido processo legal e ao contraditório, também ao *in dubio pro réu*, adota a contagem dos prazos processuais em dias úteis. Tempestividade deferida. **IV – 1.2 Da indisponibilidade da ata da sessão que recebeu a denúncia -Reabertura de prazo**. Ato contínuo, alega inépcia da representação porque a ata da 5ª. sessão ordinária, que recebeu a denúncia, foi disponibilizada no dia 10/04/2023, após as 18:00. O **princípio da congruência** resguarda que o julgador deve limitar-se ao objeto do pedido, neste caso, ao conteúdo da representação recebida. Não deve prosperar o pedido de reabertura de prazo e de inépcia da representação porque o conteúdo da 5ª. sessão ordinária, embora tenha sido votada no dia 10/04, já estava disponível na página da Câmara desde o dia 06/04/20223, às 18:53. **IV – 2. DA EXTINÇÃO E PERDA DO MANDATO** O DL 201/1967 prevê no art. 7º., as hipóteses para a cassação de vereador: Art. 7º A Câmara **poderá cassar** o **mandato de Vereador**, quando: I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa; II - Fixar residência fora do Município; III - **Proceder** de modo **incompatível** com a **dignidade**, da **Câmara** ou faltar com o **decoro na sua conduta pública**. § 1º O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei. (Grifo nosso) No Regimento Interno desta Casa, no artigo 119, temos as hipóteses da perda do mandato de Vereador: Art. 119 – **Perderá o mandato** o Vereador: I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas na Lei Orgânica do Município. II – cujo **procedimento** for declarado **incompatível com o decoro parlamentar**; III – que

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias, salvo licenças ou missão autorizada pela Câmara; IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos; V – quando a Justiça Eleitoral o decretar; VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, que implique em restrição à liberdade de locomoção. § 1º.- É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membros da Câmara Municipal ou a percepção de vantagens indevidas. § 2º.- Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, **acolhida a acusação** pela maioria absoluta dos Vereadores, a **perda do mandato** será decidida pela Câmara, por "quórum" de 2/3 (dois terços), assegurado o direito de defesa. § 3º.- Nos casos dos incisos III a V deste artigo, a perda será decretada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer dos membros da Câmara ou de partido político nela representado, assegurando o direito de defesa. (Grifo nosso). O DL 201/1967 tipifica os crimes de responsabilidade e infrações político-administrativas, bem como, apresenta seu processamento. No novo Código de Processo Civil de 2015/2016, após a supressão da possibilidade jurídica, restou no art. 17 o interesse e a legitimidade. No Processo Penal há três condições da ação, sendo a possibilidade jurídica do pedido; o Interesse em agir e a legitimação para a causa. Nele há um quarto elemento, chamado de justa causa, capaz de influenciar no recebimento da denúncia e no seu processamento. A justa causa é composta pelo conjunto básico de indícios de autoria e materialidade. A sua previsão consta no art. 395, III do CPP: Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando: I - for manifestamente inepta; II - faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal; ou. III - faltar **justa causa** para o exercício da ação penal. (**Grifo nosso**) Parágrafo único. (Revogado). Devido à sua dimensão, é tema recorrente no STF, a exemplo do Agravo Regimental no HC 154.299: EMENTA : AGRAVO REGIMENTAL. HABEAS CORPUS. DENÚNCIA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EXTINÇÃO ANÔMALA DA AÇÃO PENAL. INVIABILIDADE. PRECEDENTES. 1. A **justa causa** é exigência legal para o recebimento da denúncia, instauração e processamento da ação penal, nos termos do **artigo 395, III**, do **Código de Processo Penal**, e consubstancia-se pela somatória de três componentes essenciais: (a) TIPICIDADE (adequação de uma conduta fática a um tipo penal); (b) PUNIBILIDADE (além de típica, a conduta precisa ser punível, ou seja, não existir quaisquer das causas extintivas da punibilidade); e (c) VIABILIDADE (existência de fundados indícios de autoria). [,,,]. AG.REG. no

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

HC 154.299/SP, MIN. ALEXANDRE DE MORAES, 15/06/2018. (Grifo nosso) Ao não constatar qualquer uma das condições da ação, não deve o legitimado oferecer a denúncia, e se oferecida, será indeferida pelo julgador. O DL 201/1967 como mecanismo legal legítimo a ser utilizado ao caso, além de tipificar os crimes de responsabilidade, de igual maneira determina em seu art. 5º, inciso I, que a denúncia escrita da infração deve ser feita com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Contudo, ao verificar a denúncia a partir da defesa prévia apresentada pelo vereador, constatou-se: (i)Que os "*prints*" juntados pela parte Denunciante carecem de fé pública (não integra a denúncia qualquer ata notarial ou documento capaz de demonstrar legitimidade dos "*prints*"); (ii)Que a imagem do sistema PROJUDI apresentada na denúncia, qual visava a comprovação de processos ao qual o denunciado é parte, além de se apresentar de forma ilegível, igualmente não possui fé pública, a fim de integrar um processo sancionatório, trata-se novamente de um "*print*" sem qualquer legitimidade; (iii)Que a comissão, ao acessar o sistema PROJUDI, a fim de localizar a comprovação das alegações acerca de supostas ações e/ou condenações em nome do denunciado, constatou que o denunciado figura como testemunha nos processos com visualização pública, e, possui vínculo em outros em segredo de justiça sem condenações definitivas. (iv) Que a denúncia referente à menor de idade citada pelo denunciante, teve como ocorrência o n. 788852/2022, qual sofreu arquivamento na Delegacia de Polícia Civil do Município em 09/01/2023, por se tratar de fato atípico. **V – PARECER**. Considerando às inconsistências e contradições nas alegações que integram a denúncia, bem como, a ausência de provas legítimas na peça acusatória, quais não foram capazes de demonstrar elementos irrefutáveis de materialidade e autoria, esta Comissão Processante não vislumbra possibilidade de responsabilização ao denunciado, por quebra de decoro Parlamentar, por isso, pugna ao **Plenário** para que **ratifique** este pedido de **ARQUIVAMENTO** da denúncia. O acompanhamento processual pode ser consultado em https://www.fazendariogrande.pr.leg.br/cpi-p-01-2023. Este é o parecer. Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2023. **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSANTE. FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE LIMA THEODORO RELATOR. LUIZ SERGIO CLAUDINO MEMBRO.** O Parecer Prévio foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** Boa noite a todos, venho aqui respeitosamente a essa casa, me manifestar brevemente acerca da CPI instaurada, inicialmente agradeço a presença de todos os ilustres vereadores, jornalista e população fazendense por estar aqui nesse momento.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Parabenizo a comissão parlamentar de inquérito processante composta pelo ilustre Vereador Fabiano Fubá, Julinho do Pesque, Serjão pelo desempenho na função que lês foram confiados e que conduzem com transparência e dedicação a CPI, quanto aos fatos trazidos na representação foi apresentada a defesa pelos meus advogados com todos os argumentos e fundamentos que levaram ao arquivamento da CPI, assim venho agradecer a todos que sempre acreditaram em mim, tenho minha consciência limpa e quero dar continuidade ao meu trabalho que venho desempenhando para o município de Fazenda Rio Grande, pois aqui o trabalho não para. Muito obrigado. O Parecer Prévio continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais matérias na Ordem do dia. Espaço aberto as lideranças partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. Espaço aberto aos inscritos na Tribuna, Livre, sendo o Primeiro. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra**: Boa noite a todos e todas mais uma vez, hoje eu venho a tribuna para falar de alguns acontecimentos na área do esporte e da cultura que nós tivemos esse fim de semana, falar da nossa jovem atleta Nicolly que participou do Juegos Sudamericanos Deportes Sobre Ruedas 2023, ou seja ela disputou o campeonato sul-americano sobre patins street ficando em terceiro lugar na classificação geral da categoria dela, então parabéns queria dizer como é importante nós termos aí, os nossos jovens recebendo destaques nacionais e até internacionais como foi o caso, então muito importante isso, falando do esporte também nós tivemos nesse fim de semana a primeira etapa do Campeonato Paranaense chave bronze de handebol que foi disputado em Umuarama, no qual a nossa equipe a qual eu também participo enquanto atleta não pude ir nessa etapa por causa de um procedimento cirúrgico, nós obtivemos três vitórias, estamos em primeiro do grupo então muito importante falar, nós temos o futsal também disputando a chave bronze mas nós também temos o handebol disputando a chave ouro no feminino sub-18 e o masculino na terceira divisão na bronze com três vitórias e uma sobre o time da casa Umuarama a vitória apertada de um Gol, então foi muito importante muito gratificante para nós podemos mostrar a força do município de Fazenda Rio Grande também no handebol. Além disso no final de semana nós discutimos com vários artistas promotores da arte aqui de Fazenda Rio Grande saiu o edital que vai contemplar algumas áreas, um edital próprio do município que vai investir recursos nos profissionais da Cultura em nosso município, nós temos já dois editais prontos, o primeiro da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo, a lei Paulo Gustavo vai gerar em torno aí de 800 mil reais, que vai vir diretamente para os

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

cofres do município para que eles beneficiem atitudes referentes a cultura para fazer com que nós promovamos de fato a cultura em todos os bairros de Fazenda Rio Grande e até o final do ano provavelmente nós teremos também a Lei Aldir Blanc que também fará isso, não só na questão do espetáculo e eventos mas também nas questões de formação dos nossos jovens, dos nossos adultos, dos nossos idosos, na questão do artesanato, na questão da música, da dança, do teatro, do audiovisual enfim, de todas as áreas que nós tivemos moradores de Fazenda Rio Grande porque isso é muito importante ressaltar, nós vamos colocar esses editais para serviço dos moradores de Fazenda Rio Grande, para que eles possam ter renda para que eles possam ganhar dinheiro e para que eles possam mostrar para a população aquilo que eles fazem e contribuir com o desenvolvimento daqueles e daquelas que ainda não tem conhecimento e acesso à cultura, e por fim e não menos importante apesar que os policiais já tiveram que sair, com certeza por causa dos fatos do trabalho deles mas quero exaltar o trabalho da guarda municipal e da polícia militar na última semana que foi de grande valor para todas as escolas e CMEIs mantendo a segurança, a tranquilidade e calma no serviços prestados pela educação do município, e mais importante que isso, conscientizando e orientando alunos, professores, funcionários, pais e mães e fazendo com que as ações elas pudessem agir e acontecer de forma tranquila, não podemos ficar sossegados temos que continuar vigilantes peço para que os pais continuem fortalecendo as escolas, verificando bolsas, redes sociais enfim, para que nós tenhamos uma parceria muito grande com a comunidade escolar, pais, mães, responsáveis e escolas para que nós possamos de fato fazer com que nada de ruim possa acontecer nas nossas escolas e nos nossos CMEIs. Era isso que eu tinha para hoje senhor presidente muito obrigado e boa noite a todos e todas. Próximo inscrito: O Vereador Carlos Brandão se absteve de sua fala. Próximo inscrito: O Vereador Alex Padilha se absteve de sua fala. Próximo inscrito, **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Boa noite a todos agora nesse momento né já passamos das 18 horas. Na verdade hoje vou ser breve apenas para falar sobre o meu projeto de lei que foi lido hoje, projeto de extrema importância, conversei com alguns pais vimos a necessidade da implantação desse projeto dentro do município de Fazenda Rio Grande, principalmente aí para as nossas famílias que tem uma classe social abaixo que não tem a condição de estar pagando sempre uma consulta com neuro no qual através do SUS sabemos que devido à grande procura temos uma fila de espera demorada, então com esse projeto sendo sancionado aqui no nosso município irá beneficiar muitas nossas famílias

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

e a gente junto vamos caminhando para evoluir nessa questão do autismo. É uma semana triste no qual o nosso maior representante faz uma fala infeliz sobre as nossas crianças, mas a gente vem aqui lutando junto dos pais que é quem vive isso diariamente e pode ter certeza que o vereador Marco Antônio estará aqui para poder apoiar vocês sempre. Muito obrigado. Próximo inscrito, **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** Boa noite senhores vereadores, população que nos assiste, população que nos acompanha através das redes sociais. Hoje estivemos em Curitiba para um momento importantíssimo que a secretaria de Estado do trabalho, qualificação e renda através da sua coordenadora minha amiga pessoal Lisa Fortes juntamente com secretário de Estado Deputado Mauro Morais representando o governador do Estado do Paraná o senhor Eduardo Pimentel que tiveram a felicidade hoje de assinar o termo de adesão ao projeto carretas do conhecimento, que é uma parceria do Governo do Estado, da Volkswagen da fundação Volkswagen, do sistema Fiep de sistema do Senai para qualificação profissional em 49 localidades e tivemos a felicidade estar lá, e na ausência do Prefeito Marco Marcondes representá-lo nesta ocasião, onde tiveram presentes inúmeros Prefeitos, Vereadores, liderança, secretários municipais e dizer que essa parceria vai nos ajudar bastante aqui em Fazenda Rio Grande, Governo do Estado tem nos ajudado bastante no que pode para trazer parcerias, enaltecer o trabalho dos nossos secretários hoje secretário a frente a pasta é o secretário Renan Wosniak que vem fazendo um trabalho bacana, um trabalho muito bom, o Paraná é o celeiro do emprego no Brasil neste momento, é o Estado que está liderando as vagas de emprego é o Estado que está criando mais oportunidades aos jovens através também do cartão futuro, que tá lá o meu grande amigo também o Paulo Melo. Hoje tivemos visitando e conversando com o pessoal do escritório Regional através do Anderson Miranda um grande parceiro companheiro e tive a felicidade de estar com o Eduardo Pimentel logo após este evento onde conversamos sobre algumas parcerias, algumas grandes obras que acontecem na Fazenda Rio Grande que irão acontecer, ligação de Fazenda com Curitiba através aqui da Rua Bruno de Almeida, através aqui da Rua do Lixão da Caximba, e falamos de mais algumas coisas, e eles sabem Presidente a dificuldade que estamos sofrendo na questão da BR-116 nos horários de pico, e no dia 5 de Maio teremos aqui nesse plenário o gerente da Arteris que vai estar nos apresentando os projetos, era para ser dia 20 aí pediram que fosse nessa semana, mas nessa semana alguns vereadores já tinham compromissos agendado, mas nós teremos aqui algumas dessas explicações e tirar as dúvidas

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

que a gente precisa tá aí o meu amigo Gilson que volte e meia a gente pede para pintar a rua Carlos Eduardo Nichele, mas ela está na responsabilidade da Arteris, mas nós estamos lá brigando para que a gente possa trazer esse apoio e quem sabe um convênio Gilson, para que eles venham e pintem todas as marginais da BR, que eles possam arrumar as manilhas ali na Rua Argélia que causou alagamento e muito mais coisas, tanto as obras a questão do sinaleiro, melhorar a segurança do trânsito, pensar em novas vias, novas entradas e saídas da BR-116 para pensar em mobilidade urbana na Fazenda Rio Grande. Amanhã minha gente, nós teremos o resultado da contagem realizada pelo IBGE aqui no município de Fazenda Rio Grande, amanhã nós teremos os números reais atualizados de qual o tamanho da população da Fazenda Rio Grande, quantas são as crianças que nós temos na Fazenda Rio Grande, quantos são os idosos da Fazenda Rio Grande, a classe social, qual a percentual de pessoas da Classe A, B, C, ou D e esses dados são importantíssimos para Fazenda Rio Grande e ao mesmo tempo que o Prefeito estará recebendo meu amigo diretor do IBGE que teve nessa casa inúmeras vezes no mandato passado vereador Serjão, nós os vereadores que estiverem em Brasília através da União dos vereadores do Brasil através do Congresso dos vereadores que estaremos lá para buscar algum conhecimento a mais, nós também vamos tentar fazer uma agenda lá na sede do IBGE para buscar e brigar pelo repasse do FPM que nos é tirado pelo número de população que é um número aproximado de 30 milhões de reais por ano que nós deixamos de arrecadar, senhor Presidente só para concluir, nos últimos anos porque a Fazenda Rio Grande no Paraná foi a cidade que mais cresceu, e tá entre as do Brasil as que mais cresceu, nós temos quase 5.600 municípios do Brasil muitos deles perdeu habitantes, muitos diminuíram sua população, a Fazenda Rio Grande aumentou e é justo que a Fazenda Rio Grande receba do Governo Federal o que lhe é devido, e isso é uma das bandeiras que nós estaremos empunhando em Brasília além de ir buscar algumas soluções para alguns problemas como FNDE foi deixado de mandar o repasse para Fazenda Rio Grande, e teve que terminar a escola, a creche e deixar de fazer cobertura de quadro esportiva em escola por falta de repasse do Governo Federal, então nós precisamos juntos, estar empunhando as bandeiras da Fazenda Rio Grande. Obrigado senhor presidente. Próximo inscrito, **O Vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** Um boa noite a todos novamente, quero primeiramente lembrar que dia primeiro de maio nós teremos o dia do trabalhador, e dizer que nós teremos uma semana bastante movimentada aqui na Fazenda Rio Grande. Só para registrar a Prefeitura de

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande por meio da secretaria do trabalho emprego e renda está organizando a semana do Trabalhador de 2023 em comemoração ao dia do Trabalhador, comemoração do dia primeiro de maio, a proposta é oferecer até o dia 5 diversos serviços exclusivos a população e realizar ações focadas nos temas de empregabilidade e empreendedorismo, só lembrando que estarão envolvidos nesta semana a agência do trabalho, o meio ambiente, o esporte, a Assistência Social, a cultura, a saúde, a educação, a Defesa Social. Para iniciar a semana do Trabalhador de 23, será realizada a festa do trabalhador no dia primeiro na segunda-feira, com várias atrações para a população como cadastramento e encaminhamento para vagas de emprego, emissão de documentos, atividades esportivas e recreativas, orientações, apresentações culturais, feira gastronômica e muito mais. Várias secretarias como eu disse estarão à disposição da população, a secretaria do trabalho estará emitindo RG de primeira e segunda via, o ônibus emprega mais, estará presente, teremos a feira Brasil e encontro de carros antigos, as demais secretarias também vão apresentar entretenimento e serviço para a população. Só para ficar bem esclarecido durante a semana após o dia do Trabalhador nós teremos em paralelo outras atividades da secretaria do trabalho será realizada a Semana da Empregabilidade, de dois a cinco de Maio uma empresa por dia estará presente na agência fazendo a entrevista de emprego e capacitação, já no dia 3 de Maio quarta-feira será lançado mais um programa da Secretaria de Trabalho coordenado pelo centro de iniciação profissional o CIP, e também o empregabilidade em foco, levará os alunos do ensino médio a palestra: Jovem como ingressar no mercado de trabalho? O programa será permanente, tem objetivo de atender pelo menos mil estudantes dos colégios do município, já a sala do Empreendedor estará promovendo atividades e dinâmicas em pontos distintos da cidade, a Van da Fomento Paraná, estará à disposição daqueles que já se empreendem e buscam informações sobre crédito para avançar seus negócios, outra equipe estará com o jogo: Você quer aprender? que consiste em uma roleta e tira dúvidas para aqueles que querem abrir seu próprio negócio. Então nós teremos uma semana repleta de atividades, teremos então, só voltando a falar que o meio ambiente estará com Castra Móvel, cadastrando as pessoas que querem usar desse serviço, teremos adoção de animais, teremos adoção de mudas e plantas, o esporte terá aulas rítmicas, apresentação de karatê, capoeira, brinquedo inflável, camarim e pintura, viver mais para os idosos e a banda escola. Assistência Social estará com gincana e dinâmicas e algumas informações, a Cultura com apresentação voz e violão e feira do Artesanato, a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Saúde estará com entrega de material de prevenção de diabetes e aferição de pressão arterial, a Educação estará com a robótica, a Defesa Social com exposição de equipamentos da guarda e teremos muitas outras atrações. Desde já parabenizo todos os trabalhadores pelo seu dia e dizer que nós estamos à disposição de todos. Muito obrigado. Próximo inscrito: O Vereador Enfermeiro José Carlos se absteve de sua fala. Próximo inscrito: O Vereador Sandro do Proteção se absteve de sua fala. Próximo inscrito: O Vereador Professor Fabiano Fubá se absteve de sua fala. Não havendo mais inscritos na Tribuna Livre e não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br